



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

16 DE
DEZEMBRO DE
2020



ATUALIDADES

RÉVEILLON SEM FESTA

Justiça proíbe shows em Salinópolis

AGLOMERAÇÕES - Juiz vetou qualquer evento que reúna mais de 150 pessoas no município

DILSON PIMENTEL
E EDUARDO LAVIANO
DA REDAÇÃO



Em resposta à decisão, a Prefeitura de Salinópolis informou que não vai fechar o município aos visitantes

A Justiça determinou que o Estado do Pará e o município de Salinópolis se abstenham de licenciar shows e eventos que causem aglomeração no município de Salinópolis, e também adotem por meio dos órgãos administrativos competentes, medidas concretas de fiscalização, a fim de impedir a realização no município de Salinópolis de eventos que causem aglomeração de pessoas, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 200 mil por evento, atualizada de acordo com índice oficial, mais juros moratórios de 1% ao mês. A Justiça atendeu pedido da Promotoria de Justiça de Salinópolis, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pelos promotores de justiça Bruno Saravalli Rodrigues e Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade



Comarca de Salinópolis/PA, também proibiu a realização de qualquer evento público ou particular que provoque aglomeração, mesmo com as normas de distanciamento social, que ultrapassem a presença de 150 pessoas. "Esclareço que o Poder Público Estadual ou Municipal poderá editar norma que diminua a quantidade de pessoas ou mesmo proíba a realização de qualquer evento, estando proibida a edição de qualquer norma que aumente este quantitativo", escreveu.

visando dar publicidade a essa proibição, com o fim de evitar que pessoas comprem ingressos ou mesmo se desloquem ao município de Salinópolis, para participar dos shows anunciados que não serão realizados. A decisão é datada desta segunda-feira (14). Trata-se de Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência de natureza antecipada ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará.

Em síntese, esclarece o MPPA que chegou ao seu conhecimento a divulgação de diversos anúncios de eventos festivos, a serem realizados no município de Salinópolis. Acrescenta que tais eventos nos formatos anunciados, representam risco concreto de descumprimento às normas vigentes sobre política de comba-

shows e/ou eventos similares já ocorreram em Salinópolis, sem as devidas licenças conferidas pelas autoridades em saúde pública, ou quaisquer outras competentes ou exercício do poder de polícia pelos órgãos públicos, o que implicaria em risco de dis-

seminação da pandemia pelo covid-19.

Pontua que não lhe parece razoável conceber que aulas presenciais na rede pública estadual e municipal de ensino não possam ser retomadas, diante do risco que a aglomeração de pessoas possa representar

à coletividade, e, de outro lado, haja admissão de festas noturnas e shows dançantes reunindo centenas de pessoas. Destaca ainda que realizar festas é seguir na contramão das orientações de distanciamento social exigidas pelas autoridades sanitárias nacionais.

“Barreiras não serão fechadas”, diz prefeito

O prefeito de Salinópolis, Paulo Henrique da Silva Gomes (PSDB), divulgou um vídeo na tarde de ontem afirmando que não haverá qualquer tipo de fechamento da barreira de entrada do município neste fim de ano. O comunicado chegou após a decisão da Justiça do Pará, que proibiu a realização de qualquer evento público ou particular com mais de 150 pessoas no município de Salinópolis.

De acordo com Gomes, a decisão se refere a apenas um evento específico, que segundo ele, ocorreria próximo a um hotel da cidade. “Foram proibidos eventos com mais de 150 pessoas e não a abertura de bares, hotéis e restaurantes. Quero frisar que antes da decisão judicial, baseado nas informações da nossa secretaria de saúde, tínhamos dado

sinal verde para os produtores de eventos”, informa ele.

Gomes categorizou como desinformação supostos boatos de que a cidade estaria fechada durante as festas de final de ano. “Precisamos desfazer as ondas de ‘fake news’ que podem prejudicar nossa população e nossa economia local. Tivemos um momento de concentração de pessoas muito maior em julho, próximo do ápice da doença. E os mais pessimistas diziam que em agosto poderia ter uma segunda onda e graças a Deus não tivemos e não vamos ter”, afirmou ele, dizendo que gostaria de colocar um ponto final neste assunto. Até a última atualização no site da prefeitura, feita há mais de dois meses atrás, o município tinha 45 mortes pelo novo coronavírus.

INTERIOR

MP pede observação a decreto

O promotor de Justiça Manoel Adilton Peres de Oliveira, do Ministério Público do Estado, recomendou às prefeituras de Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá que adotem as providências administrativas e jurídicas necessárias ao cumprimento integral do decreto estadual nº 800, editado pelo governador Helder Barbalho, que restringe o exercício de atividades sociais que não sejam essenciais e proíbe a realização de eventos festivos, shows e congêneres, “para que sejam evitadas as famigeradas aglomerações de pessoas” nesta época de pandemia causada pelo novo coronavírus.

MP acusa secretário de Jatene e deputada de improbidade

Hélio Franco, ex-titular da Sespa, e Heloísa Guimarães, parlamentar estadual, são acusados de direcionar contratação de empresa para serviços de saúde no valor de R\$ 24 milhões

ACUSAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém ajuizou Ação Civil Pública, por atos de improbidade administrativa contra ex-secretário de Estado de Saúde do Governo Jatene, além da deputada estadual Dr^a Heloísa, além de servidores no governo passado.

A ação foi ajuizada no dia 4 de dezembro, por ato de improbidade administrativa em face de sete demandados, envolvidos na contratação dos serviços do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sespa), sem o devido processo de licitação, para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva - Pro Paz, no ano de 2013.

O promotor de Justiça Domingos Sávio Alves de Campos ajuizou a ACP contra Hélio Franco de Macedo Junior, médico e ex-titular da Sespa; Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães, deputada estadual; Maridalva Pantoja Dias; Maria Auxiliadora Marques de Lima, servidora pública; Fábio Vieira da Silva, médico; Luciano Andre Goulart; Wilson Araújo e Silva, e Institu-

to de Olhos Fábio Vieira S/S (20/20 Serviços Médicos S/S), pessoa jurídica de direito privado sediada em Ribeirão Preto/SP.

A Ação é oriunda de Inquérito Civil instaurado para apurar possíveis irregularidades em serviços contratados pela Sespa sem a observância do devido processo de licitação, para o atendimento do Programa Governamental Presença Viva- Pro Paz. O MPPA recebeu a denúncia por meio de notícia veiculada na imprensa, que anunciava o contrato feito sem licitação, e escolheu a empresa Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S para realizar cirurgias de catarata na caravana do Pro Paz, no valor de R\$ 24 milhões.

Durante a instrução do Inquérito, apurou-se que os demandados, antes mesmo do chamamento público divulgado no Diário Oficial em abril de 2013, alinharam-se mutuamente para direcionar a contratação, o que foi constatado pelos e-mails trocados, demonstrando que o Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S vinha articulando com servidores da Sespa, desde 2011, para viabilizar sua contratação direta e exclusiva, o que se concretizou em 13 de maio de 2013.

Os atos de improbidade começaram a ser pratica-

dos a partir do momento em que as partes passaram a trabalhar em conjunto na formatação dos documentos do projeto, antes mesmo do lançamento do chamamento público, de modo a direcionar a contratação e garantir a contratação exclusiva do Instituto.

No dia 26 de março 2013, segundo o MP, Heloísa Guimarães, como Secretária Adjunta da Sespa, encaminhou o termo de referência previamente discutido com o Instituto de Olhos ao Secretário Hélio Franco, para autorização de credenciamento de empresas para prestar o serviço. Finalmente, em 13 de maio de 2013, após o julgamento das propostas apresentadas, o contrato administrativo foi firmado.

A ACP destaca que o edital do chamamento público, lançado oficialmente em 1º de abril de 2013, confirma o conluio prévio entre os demandados, uma vez que trazia a presença de diversas cláusulas restritivas, as quais somente poderiam ser atendidas pelo Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S.

As cláusulas foram analisadas por equipe técnica do MPPA, apontando inúmeras exigências infundadas e deficientes, que serviram somente para afugentar in-



A deputada Heloísa Guimarães é acusada de improbidade quando era secretária-adjunta na Sespa de Simão Jatene
FOTO: REPRODUÇÃO/FACEBOOK

teressados e garantir a contratação exclusiva do Instituto, como prazo de execução curto e tempo fixado para o credenciamento, aferição dos custos, exigência de atestado de capacidade técnica datado nos últimos 60 dias, e vistoria prévia antes da assinatura do contrato.

Nesse caso, consta nos autos uma "correspondência interna" encaminhando um relatório de vistoria técnica datada do dia 8 de abril de 2013, no entanto, a data que consta no relatório é 19 de setembro de 2013. Ou seja, a data da vistoria, ao que tudo indica, foi bem posterior à assinatura do contrato, realizada em 13 de maio de 2013.

O MPPA ressalta que, sem a inserção de cláusulas restritivas no edital, outros interessados teriam condições de ser habilitados para prestar o serviço, o que não aconteceu. "Assim, conclui-se que o direcionamento da contratação permitiu o enriquecimento ilícito do Instituto de Olhos Fábio Vieira, vez que foi a única empresa efetivamente habilitada e posteriormente contratada para prestar os serviços". A promotoria pede que os acusados sejam condenados pela prática do ato de improbidade administrativa. Além disso, pede que Hélio Franco, como ex-secretário, faça o ressarcimento dos danos causados ao erário.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Sindicato critica proibição de festas em Belém e Salinas

Segundo representação de bares e restaurantes, não foram apresentadas justificativas por escrito para cancelamentos e prejuízos serão enormes



MEDIDAS

Luiz Guilherme Ramos

O cancelamento das festas de fim de ano na capital paraense e no município de Salinópolis repercutiu no segmento turístico do estado, o mais afetado pelas normas de isolamento social



Fernando Soares diz que não houve debates sobre medida tomada em Belém
FOTO: WAGNER ALMEIDA

Sindicato critica proibição de festas em Belém e Salinas

Segundo representação de bares e restaurantes, não foram apresentadas justificativas por escrito para cancelamentos e prejuízos serão enormes



MEDIDAS

Luiz Guilherme Ramos

O cancelamento das festas de fim de ano na capital paraense e no município de Salinópolis repercutiu no segmento turístico do estado, o mais afetado pelas normas de isolamento social em combate à covid-19. Em Belém, o decreto publicado pelo prefeito Zenaldo Coutinho proibiu as festas e aglomerações nos dias 24 e 31 de dezembro, enquanto no litoral, a justiça acatou uma ação civil pública do Ministério Público do Estado, e impediu a prefeitura de licenciar festas, com risco de multa de R\$ 200 mil em caso de descumprimento.

As medidas pegaram de surpresa os empresários e promotores de evento. Muitos deles já estavam com programações fechadas e agora, de acordo com a categoria, não sabem o que fazer para reaver o investimento. "A categoria vem enfrentando uma dificuldade muito grande nesse ano. A indústria do turismo foi a mais afetada pela pandemia. Saímos de uma eleição onde teve



Fernando Soares diz que não houve debates sobre medida tomada em Belém

FOTO: WAGNER ALMEIDA

aumento do contágio. Então fica uma situação complicada. Pessoas já compraram ingresso para o Réveillon, as empresas fizeram compras prévias, tudo isso foi jogado fora. Eu preciso devolver ou pagar. Quem vai me comprar esse estoque? Isso tem prazo de validade. Foi uma decisão extremamente surpreendente e nos deixou muito tristes. Só posso lamentar".

De acordo com o decreto, bares e hotéis de Belém, nos dias 24 e 31 de dezembro, fecham às 18 horas e abrem às 11 horas da manhã seguinte. Festas e aglomerações ficam proibidas nos bares, hotéis, clubes e até nos condomínios fechados. Desde o dia 15 de setembro, os bares da capital estavam autorizados

sensor jurídico do SHRBS, havia uma indecisão, mas após a manifestação do Ministério Público através dos promotores Bruno Saravalli Rodrigues e Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade, o Poder Judiciário determinou a suspensão imediata da divulgação de festas e que "comunique a população sobre a proibição a fim de evitar o deslocamento para o município e a compra de ingressos para esses shows", cita o texto publicado na página do MPE.

Com base no pedido, o juiz Antônio Carlos de Souza Motta Koury, titular da vara única do município, resolveu que o estado e o município "se abstenham de licenciar shows e eventos que causem aglomeração no município de Sa-



Tudo bem que tem o interesse público, a saúde pública em primeiro lugar, a gente entende. Mas não foi apresentado pela prefeitura nenhum documento que comprove que as nossas empresas representadas são responsáveis pelo aumento do contágio"

Fernando Soares, Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e similares

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

uma aglomeração monstruosa nas ruas, nem de longe igual o público de uma boate no final do ano. Então achamos que fosse ter uma flexibilização em relação a isso, até as 2 da madrugada”, entendia o diretor jurídico do Sindicato dos Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares do Pará, Fernando Soares.

“Tudo bem que tem o interesse público, a saúde pública em primeiro lugar, a gente entende. Mas não foi apresentado pela prefeitura nenhum documento que comprove que as nossas empresas representadas são responsáveis pelo

a funcionar até 1 da manhã. No dia 27 de outubro, um novo decreto reduziu o funcionamento dos bares para meia-noite e os shows com limite de 300 pessoas. Desta vez, com o aumento no número de casos, a medida foi além e determinou o cancelamento total das festas. “Temos uma situação híbrida. O pessoal que estiver hospedado, vai comer aonde? Achei a decisão extremamente violenta, sem consulta, discussão, sem nada”, enfatiza.

SALINAS

No município de Salinópolis, de acordo com o as-

linópolis, bem como, adotem por meio dos órgãos administrativos competentes, medidas concretas de fiscalização, a fim de impedir a realização no município de Salinópolis de eventos que causem aglomeração de pessoas, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por evento”, disse em despacho.

Nas redes sociais, o prefeito de Salinópolis disse que não haverá fechamento da barreira na entrada do município. “Os casos de Covid-19 estão controlados, não estamos correndo riscos. É uma si-

tuação estável”, garantiu Gomes, que afirmou também que a cidade não teve e nem passará por uma segunda onda da doença.

Em relação à determinação da Justiça que proibiu a realização de festas de fim de ano no município, o prefeito garantiu que a decisão irá afetar apenas um evento em especial e que a prefeitura não irá recorrer da decisão. “A decisão judicial é em relação a um evento. Não abala os hotéis e restaurantes, [com capacidade máxima de] até 150 pessoas”, disse.



PRONUNCIAMENTO

Prefeito de Salinópolis fala sobre fechamento de barreira da cidade

O gestor do município falou também sobre a decisão da Justiça que proibiu a realização de festas de fim de ano no município.

terça-feira, 15/12/2020, 20:16 - Atualizado em 15/12/2020, 20:16 - Autor: Fernanda Palheta



Município está localizado no nordeste paraense. | Rodolfo Oliveira/Arquivo Agência Pará

O prefeito de Salinópolis, Paulo Henrique Gomes, falou nesta terça-feira (15) sobre o fechamento da barreira na entrada da cidade turística localizada no nordeste paraense.

Em vídeo publicado nas redes sociais, ele garantiu que não haverá fechamento, diferente do que tem circulado e pediu que as pessoas não disseminem informações falsas.

“Não haverá fechamento da barreira na entrada do município. Os casos de Covid-19 estão controlados, não estamos correndo riscos. É uma situação estável”, garantiu Gomes, que afirmou também que a cidade não teve e nem passará por uma segunda onda da doença.

FESTAS CANCELADAS

Em relação à determinação da Justiça que [proibiu a realização de festas](#) de fim de ano no município, o prefeito garantiu que a decisão irá afetar apenas um evento em especial, que envolve shows de artistas conhecidos, como Ferrugem, Tierry e Barões da Pisadinha.

“A decisão judicial é em relação a um evento. Não abala os hotéis e restaurantes, [com capacidade máxima de] até 150 pessoas”, disse. “A gente não discute, a gente cumpre. A Prefeitura não vai recorrer”, esclareceu.